ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 405 DE 29 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autoriz do a abrir o crédito especial de NCR$.500,00(quinhentos cruzeiros novos para a aquisição de lâmpadas para a iluminação pública da Praça Manoel Diz Martinez, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos para o presente crédito são os provenientes de exeesso de arrecadação, por previsão antecipada de receita, nos têrm do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 30 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.